



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1034

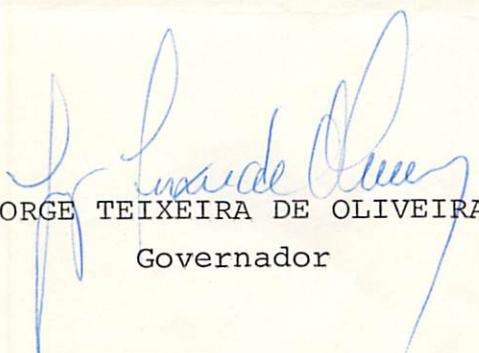
Porto Velho, 05 de abril de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

R E S O L V E:

Cessar os efeitos do Decreto nº 033 de 05 de fevereiro de 1982, que concedia Bolsas de Estudo para Estudantes de nível superior, carentes de recursos financeiros.

Revogam-se as disposições em contrário. <


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicação no Diário Oficial
nº 305 de dia 15/04/83.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



Porto Velho, 02 de abril de 1983.

DECRETO Nº 1034

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

A R T I C U L O S

Art. 1º - Cessar os efeitos do Decreto nº 033 de 07 de fevereiro de 1982, que concede Bolsas de Estudo para Pós-Graduação, em nível superior, a estudantes de recursos limitados.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador